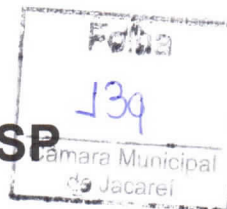




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 21/2026, de autoria do Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza, que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.808, de 05 de dezembro de 2013”.

Art. 1º À redação proposta para o art. 24-A na Lei Municipal nº 5.808, incluído pelo art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe, ficam acrescentados os parágrafos 3º e 4º, com a seguinte redação:

“§ 3º A atualização da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, mediante Decreto do Poder Executivo Municipal, será precedida de estudo técnico elaborado pelos órgãos competentes da Administração Pública Municipal, com indicação da metodologia e dos critérios adotados, observados os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, capacidade contributiva e segurança jurídica.

§ 4º O estudo técnico deverá ser disponibilizado no Portal da Transparência do Município, assegurada a publicidade dos critérios e dos dados utilizados na atualização da base de cálculo”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aperfeiçoa a redação do art. 24-A da Lei Municipal nº 5.808/2013, com o objetivo de conferir maior segurança jurídica, transparência e previsibilidade à atualização da base de cálculo do IPTU, estabelecendo que eventual atualização por decreto seja precedida de estudo técnico, com indicação da metodologia e dos critérios adotados, observados os princípios aplicáveis à matéria tributária e à Administração Pública.

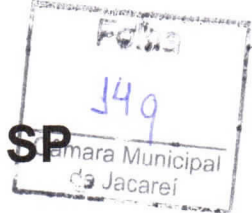
Também determina a disponibilização do estudo no Portal da Transparência, assegurando publicidade aos dados e fundamentos utilizados.

Desta forma, a medida estabelece critérios e condições objetivas para a atualização, conciliando a competência administrativa do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

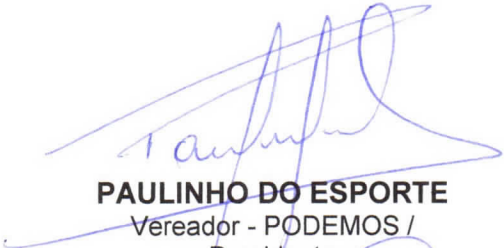
PALÁCIO DA LIBERDADE



Emenda nº 1 ao PLE nº 21/2026 – Fls. 2/2

Executivo com a necessária fundamentação técnica, transparência e segurança para os contribuintes.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de setembro de 2026.


PAULINHO DO ESPORTE

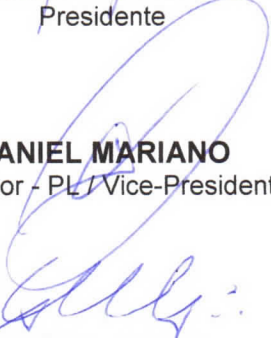
Vereador - PODEMOS /
Presidente


MARIA AMÉLIA

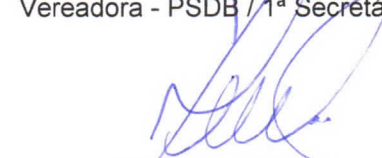
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária


JEAN ARAÚJO

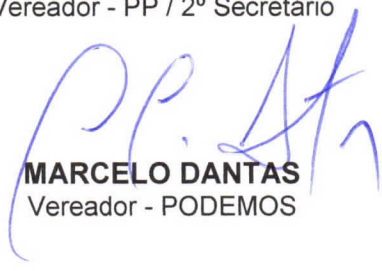
Vereador - PP / 2º Secretário


DANIEL MARIANO

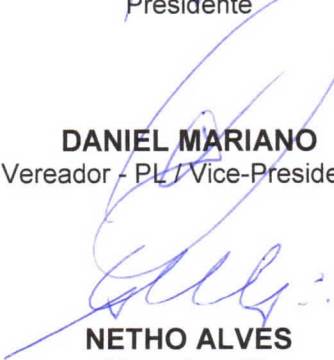
Vereador - PL / Vice-Presidente


JUEX ALMEIDA

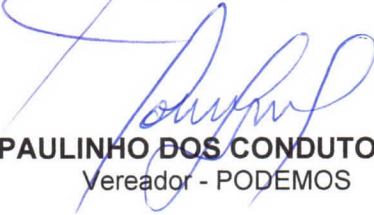
Vereador - PP


MARCELO DANTAS

Vereador - PODEMOS


NETHO ALVES

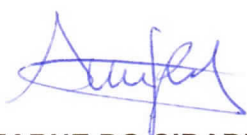
Vereador - PL


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador - PODEMOS


ROGÉRIO TIMÓTEO

Vereador - REPUBLICANOS


SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR

Vereador - PL


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA

Vereador – Líder do PP